



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 915

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	6
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal de Saúde	14
Câmara Municipal de Gurupi	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1532, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI			496.398,68
0101	CÂMARA MUNICIPAL			496.398,68
01.031.0017.1219	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			312.196,00
	FICHA: 20238606	449051	15000000000000	148.950,00
	FICHA: 20238606	449051	15000000000000	163.246,00
01.031.0017.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			4.730,00
	FICHA: 20238612	339040	15000000000000	4.730,00
01.031.0017.2029	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			179.472,68
	FICHA: 20238618	319013	15000000000000	94.199,00
	FICHA: 20238618	319013	15000000000000	81.701,00
	FICHA: 20238621	319113	15000000000000	3.572,68
04	FUNDAÇÃO UNIRG			7.435.300,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			7.435.300,00
12.122.0019.3017	ESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES			20.000,00
	FICHA: 20238783	449051	17000000000000	20.000,00
12.122.0019.4052	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.262.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	10.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	86.000,00
	FICHA: 20238641	339048	17999019004000	652.000,00
	FICHA: 20238630	319004	17999019004000	11.000,00
	FICHA: 20238631	319011	17000000000000	264.000,00
	FICHA: 20238631	319011	17000000000000	281.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	545.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	154.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	55.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	15.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	24.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	35.000,00
	FICHA: 20238637	319094	17999019004000	33.000,00
	FICHA: 20238637	319094	17999019004000	27.000,00
	FICHA: 20238637	319094	17999019004000	390.000,00
	FICHA: 20238638	319113	17999019004000	11.000,00
	FICHA: 20238638	319113	17999019004000	493.000,00
	FICHA: 20238639	339008	17999019004000	110.000,00
	FICHA: 20238632	319011	17999019004000	500.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	891.700,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	1.381.200,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	400.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	164.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	640.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	10.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	10.000,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	46.100,00
	FICHA: 20238635	319091	17999019004000	23.000,00
12.122.0019.4053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			140.300,00
	FICHA: 20238648	339030	17999019004000	40.000,00
	FICHA: 20238656	339047	17999019004000	90.300,00
	FICHA: 20238656	339047	17999019004000	10.000,00
12.122.0019.4070	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			13.000,00
	FICHA: 20239681	339046	17020000000000	3.000,00
	FICHA: 20239672	339047	17020000000000	10.000,00
05	INSTITUTO DE PREV. E ASSIS. DOS SERVIDORES			84.000,00
0501	INST. PREV. ASSIS. DOS SERV. GURUPI - IPASGU			84.000,00
04.122.0019.4019	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00
	FICHA: 20238704	319013	17999019005000	7.000,00
	FICHA: 20238703	319011	17999019005000	22.000,00
04.122.0019.4045	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			20.000,00

Página: 1

DECRETO Nº. 0018, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº **202213284**;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 12/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

ANO V - SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1532, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.326.233,54 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **PATRICIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA**, Matrícula nº. 486051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 09 de janeiro de 2.024 ao dia 09 de julho de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0019, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023120511028;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 721/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CLÉRIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0020, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023112211002, com Parecer Jurídico nº 6692023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARCIENE RODRIGUES LEME**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 495494, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023112211002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0021, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023102411002, com Parecer Jurídico nº 681/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DANILLO MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494790, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023102411002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0022, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023101911002, com Parecer Jurídico nº 677/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **LUCY OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248770, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023101911002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0023, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023112411006, com Parecer Jurídico nº 705/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RAIANE FERREIRA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494791, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023112411006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0024, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023101911004, com Parecer Jurídico nº 676/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CLEONICY ALVES FERREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248767, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023101911004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0025, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023101011004, com Parecer Jurídico nº 667/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **LARISSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 495234, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023101011004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA LUCIA DE ASEVEDO GOMES**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Professor Graduado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 001/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 20231122811002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pela servidora pública municipal **ANA LUCIA DE ASEVEDO GOMES**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0027, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES**, ao Processo Administrativo nº 2023122611018, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 742/2023 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 1542 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO equivocados a epígrafe e o art. 1º do **DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 1542 de 19 de dezembro de 2023** publicados no diário oficial do município de Gurupi-TO ANO IV- sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 e uma vez que execução orçamentária não pode ser revogada;

DECRETA:

Art. 1º Retifica - se, onde lê – se abre decretos ESPECIAIS por excesso de arrecadação e da outras providencias passando a ser regido abre decreto SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação e da outras providencias.

Art. 2º. Retifica - se, onde lê – se Fica aberto um crédito ESPECIAL por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.785.464,75 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto. Passando a ser regido Fica aberto um crédito SUPLEMENTAR por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.785.464,75 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0030, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 1.572/2023, o qual prorroga a cessão de servidora municipal ao Município de Cristalândia - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.572, de 22 de dezembro de 2.023, o qual prorroga cessão da servidora pública municipal **GRAZIELA ARRUDA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, *pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0031, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DAYANNE RAISSA DIAS CASTELO BRANCO	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0020/2024/RH.SEMUUS de 03 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **RAIANE FERREIRA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 21 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 332/2023, de 28 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024/GAB.PREF de 04 de janeiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA**, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024/GAB.PREF de 04 de janeiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **ALEXANDRE ORION REGINATO**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município de Gurupi, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024/GAB.PREF de 04 de janeiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **SIDNEI DOURADO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024/GAB.PREF de 04 de janeiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **LIANDRA FONSECA VIANA**, ocupante do cargo de Diretora II, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 09 a 28 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 0001, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0003/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.024 a 15/02/2.024** concedido à servidora **SYLMARA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 495680, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 0002, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0001/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/12/2.023** a **27/04/2.024**, concedido à servidora **ANA PAULA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 248928, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2.023**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 0003, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0004/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.024** a **06/01/2.024**, a servidora pública municipal **NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 498006, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2.024**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 0004, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1137/2023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/12/2.023** a **15/12/2.023**, ao servidor público municipal **EDUARDO PEDRO DAS NEVES MIKOCZAK**, matrícula nº 495425, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro 2.023**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 0005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0002/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.024** a **01/03/2.024**, a servidora pública municipal **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAIS**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2.024**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 0006, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1138/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/12/2.023 a 24/01/2.024**, a servidora pública municipal **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 495663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro 2.023.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, convoca as pessoas abaixo citadas, para comparecerem nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS da sua região, no prazo de cinco (05) dias, para estarem recebendo o cartão "Acolhe Gurupi", a ausência de contato por parte dos mencionados resultará na necessidade de designar outros beneficiários aptos.

BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS:

NOME:	CPF:
ANA CARLA GOMES DE MORAES	713.394.1**-**
CAMILA SANTOS DOS ANJOS	092.156.8**-**
ELIZABETH BARBOSA DOS SANTOS	022.506.6**-**

ISABEL NETA NOGUEIRA DOS SANTOS	976.089.7**-**
ROSANA MESQUITA FERNANDES	835.815.7**-**

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Interina de Assistência Social e cidadania.
Decreto nº 1614/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 80/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: LILIANNE CARDOSO LUZ, inscrita no CPF nº 040.348.101-57.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 80/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIVANIA VIEIRA GOMES, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, **com efeitos a partir de 5 de janeiro 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.
Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.614/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MARILETE ALVES DE SOUSA, inscrito no C.P.F. nº 419636601-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRAS Alice Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ÂNGELA MOREIRA CARNEIRO JUCIE, inscrito no C.P.F. nº 028.202.991-56.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CREAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCINEIA RABELO NERES, inscrito no C.P.F. nº 049.126.511-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRAS Vila Nova.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de

no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ELMERITA ISABEL FERREIRA MARTINS, inscrito no C.P.F. nº 048.193.271-27.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRAS Alice Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA, inscrito no C.P.F. nº 026.983.561-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Casa de Acolhimento de Longa Permanência – Casa do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de

Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: RENATA PEREIRA DA SILVA, inscrito no C.P.F. nº 046905891-94.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de COZINHEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DANIELY DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 069916251-32

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Alice Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do

Meio Ambiente.

CONTRATADO: *Marco Luiz Damião Nogueira*

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: *Warley Aguiar dos Santos*

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: *Pedro Igor de Araújo Reis Lopes*

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: *Rafael Lima da Cunha*

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **Ronald Oliveira de Cerqueira**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **Walbson Rocha**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **Warley Aguiar dos Santos**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

tes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (**Órgão Gerenciador**) e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**Órgão Aderente**). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E APOIO TÉCNICO. Fornecedor: ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARROS-ME, CNPJ nº 29.562.474/0001-09. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 12/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAVI PEREIRA DE ABRANTES

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: ROSVAIR BEATRIZ GUIMARÃES. CPF: 069.735.801-14.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e ROSVAIR BEATRIZ GUIMARÃES, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/01/2024 para 05/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: RANDEYSON BARROS DE ABREU. CPF: 007.928.541-44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RANDEYSON BARROS DE ABREU, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 003 À ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2022 - SRP

Processo administrativo nº 2021.008447. ADESÃO Nº 003 À ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2022 - SRP. Par-

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/01/2024 para 05/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: ALESSANDRO ROSA DE OLIVEIRA. CPF: 003.735.341-16.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e ALESSANDRO ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/01/2024 para 05/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR LIRA SILVA. CPF: 041.754.931-82.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 004/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e JÚLIO CÉSAR LIRA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/01/2024 para 05/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: VICTOR REIS SILVA. CPF: 067.328.731-99.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e VICTOR REIS SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/01/2024 para 05/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: THAMIRES ALVES GONÇALVES XERENTE. CPF: 065.690.811-44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 014/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e THAMIRES ALVES GONÇALVES XERENTE, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04/01/2024 para 04/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2024, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0071/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0071/2024 - KEILA CERQUEIRA RAMALHO, publicado no Diário Oficial nº 0914 do dia 04/01/2024 na página 12.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: KEILA CERQUEIRA RAMALHO **CPF:** 057.259.181-06

LEIA-SE:

CONTRATADO: KEILA CERQUEIRA RAMALHO **CPF:** 027.378.191-05

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 05/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0074/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LAZARA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA **CPF:** 008.811.031-10 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 05/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0072/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VIANA **CPF:** 884.747.121-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BL-MAC **DOTAÇÃO:** 7196 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 05/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0073/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA DOS SANTOS ROCHA DOURADO **CPF:** 036.326.421-33 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022**

Proc. Adm. Nº 202310053. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.817.702/0001-50. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 de 03/01/2024 à 03/01/2025. Valor Estimado do Aditivo: R\$280.792,95 (duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) com taxa administrativa de -17,10%. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass. 03/01/2024.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

Proc. Adm. Nº 2023.10052. Contratantes: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto do contrato: Gerenciamento de Abastecimento da Frota. Objeto do Apostilamento: Inclusão da Dotação Orçamentária 01.031.0017-2.020 - 3.3.90.30 – Fundamento Legal: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Ass. 18/12/2023.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loila.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

Proc. Adm. Nº 2023.10053. Contratantes: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: Vólus Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto do contrato: Gerenciamento de Manutenção de Frota. Objeto do Apostilamento: Inclusão da Dotação Orçamentária 01.031.0017-2.020 - 3.3.90.30 – Fundamento Legal: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Ass. 18/12/2023.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loila.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

